

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Vida Ativa Emprego Qualificado

Finalidades e objetivos

-

Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4C - Mais e melhor (re)qualificação de adultos para crescer - Pessoas
Objetivos específicos	ESO4.7 - Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais
Tipologia de ação	ESO4.7-01 - (Re)Qualificação de adultos (ESO4.7)
Tipologia de intervenção	ESO4.7-01-01 - Formação de ativos para a empregabilidade
Tipologia de operação	4032 - Vida ativa emprego qualificado

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	42 842 927,40 €	85,00%		0,00 €	42 842 927,40 €
Total		42 842 927,40 €	-		0,00 €	42 842 927,40 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte; Centro; Alentejo.

Período de candidaturas

1º Quadrimestre 2027 a 1º Quadrimestre 2027

Observações

Quadrimestre 2.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho, na sua atual redação, que regula a medida Vida Ativa Emprego Qualificado.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação).

Ações elegíveis

-

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Beneficiários: O Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., na qualidade de organismo responsável pela concretização do respetivo instrumento de política pública, através da sua rede de centros de formação profissional de gestão direta e de gestão participada, assumindo perante a Autoridade de Gestão a qualidade de beneficiário, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, na sua atual redação.

Destinatários: Desempregados inscritos no serviço público de emprego, que reúnam as condições previstas na regulamentação nacional aplicável à medida de política pública.

Outras observações

-